



Colatina, 23 de setembro de 2025.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 2115/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 210/2025

Autoria: Eliesio Braz Bolzani

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE CARDÁPIOS FÍSICOS IMPRESSOS AOS CLIENTES DE BARES, CASAS NOTURNAS, LANCHONETES E RESTAURANTES A LA CARTE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar projeto de lei em votação única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada em única discussão na Sessão Ordinária do dia 15/09/2025.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003800370031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 23/09/2025 17:26

Checksum: **D27DDAFE35C293AC3C167F08C6562FB9E8CD993231C97D036512F8A4804062FB**

